



Proposta de Fiscalização e Controle Nº _____, de 2009
(Da Sra. SUELI VIDIGAL)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), fiscalize todos os repasses de recursos, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres realizados entre o Governo Federal e o Aeroporto de Vitória no Estado do Espírito Santo.

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Exª que, ouvido o Plenário desta comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos sobre a aplicação de todos os repasses de recursos, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados entre o Governo Federal e Aeroporto de Vitória, para verificar as possíveis irregularidades na aplicação e no mal uso de verbas públicas, denúncias de superfaturamento da obra, bem como os procedimentos adotados na nova licitação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste requerimento é fiscalizar os repasses de recursos, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres realizados entre o Governo Federal e o Aeroporto de Vitória, para verificar as irregularidades na aplicação e no mal uso de verbas públicas, denúncias de superfaturamento da obra, bem como os procedimentos adotados na nova licitação.

A principal porta de entrada no estado do Espírito Santo é o aeroporto Eurico de Aguiar Salles, apelidado de Aeroporto das Goiabeiras, localizado em Vitória. Construído em 1942 e reformado em 1978, o Aeroporto de Vitória está com sua capacidade operacional ultrapassada e, por isso, incapaz de atender a atual demanda. Suas instalações têm condições de abrigar e transportar 570 mil passageiros por ano. Segundo dados da aviação civil, houve um crescimento de mais de 22%, causando desconforto para os passageiros que utilizam a infraestrutura do local.

Diante desse cenário, a esperança de melhoria veio com as obras de ampliação e modernização do aeroporto das Goiabeiras. A ordem de serviço foi assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2005. Porém, meses depois, uma auditoria do TCU detectou vestígio de superfaturamento em alguns itens e o consórcio responsável pela obra foi intimado a reduzir em R\$ 43,9 milhões o custo do empreendimento. Os principais pontos de irregularidade apontadas pelo relatório são o sobrepreço dos contratados e a não conclusão dos projetos executivos. Os técnicos do Tribunal Federal apontaram que os preços empregados na obra estão 20% acima dos executados no mercado. A continuidade da obra, nos moldes atuais, implicaria risco de dano aos cofres públicos, diz o relatório.

O TCU determinou à Infraero que recolhesse entre 13% a 27% dos valores a serem pagos às empresas como ação cautelar preventiva. Insatisfeito com a decisão do Tribunal de Contas da União, o consórcio suspendeu as obras por inúmeras vezes, causando um grande impasse.

O Presidente Lula, sem alternativas, determinou a rescisão do contrato com o consórcio, cancelando as obras de ampliação e modernização do Aeroporto, justificando o ato pelo impasse entre a Infraero e o TCU.

A aposta é na melhoria do desgastado relacionamento entre o Consórcio e o TCU, e na boa vontade dos técnicos, em encontrar uma solução para o impasse, que tanto prejudica o Espírito Santo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 17 de março de 2009.

Deputada Sueli Vidigal
PDT/ES